

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUN/2016.

Autoriza o Curso de Pós-graduação *lato sensu*,
MBA em Controladoria e Custos e credencia
professor.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do curso de Pós-graduação *lato sensu*, **MBA em Controladoria e Custos** para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 04/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor **Reginaldo Aparecido de Oliveira** para o componente “**Controladoria Estratégica e BSC**”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de março de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun